



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.054/2007

***“Denomina a Rua 13, do bairro Eliane Gomes, de
Rua Cajá-manga.”***

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica a Rua 13, do bairro Eliane Gomes, denominada **Rua Cajá-manga**.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 27 de setembro de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal